



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 192/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 18 de março de 2021.

Referente: Indicação nº 133/2021
2ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
610/2021

DATA
24/03/2021

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 133/2021**, de autoria do Nobre Vereador Edivilson Leme Mendes, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu **Memo. SMISP nº 583/2021**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Cajamar, 12 de março de 2021.

MEMO SMISP Nº 583/2021

À

Secretaria Municipal de Governo

Departamento Técnico Legislativo

A/C. Michelle Alves de Oliveira

Assunto: Memorando 453/21 Indicação 133/21

Vereador Edivilson Leme Mendes

Prezado Senhor (a),

Em atenção ao memorando acima citado, temos a informar que será realizado levantamento da área em questão para elaboração de projeto, estudo de viabilidade da obra e captação de recursos.

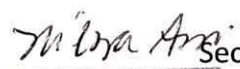
Aproveitamos para externar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Engº MATHEUS DE MARCHI DE OLIVEIRA
Gestor de Obras Públicas


Engº RICARDO SILAS THOMAZ
Secretário Adjunto de Infraestrutura e Serviços Públicos

15 MAR 2021 - 11:40 hr

Por: 
RAUL LOPES CARDOSO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE VEREADOR PRETINHO

INDICAÇÃO Nº 133 / 2021

INDICO ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Danilo Barbosa Machado e aos departamentos competentes, a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica, na referida via, "Manoel Gregório Sobrinho – Polvilho", o mais urgente possível.

Justificativa

Justifico a presente indicação, tendo em vista que a rua carece de pavimentação asfáltica, pois a mesma ainda é de paralelepípedos. De acordo com os moradores do local, a pavimentação asfáltica se faz necessária, visto que existe uma grande movimentação de veículos e os paralelepípedos dificultam a trafegabilidade. Ressaltando que a atual pavimentação também favorece os riscos de acidentes com idosos e crianças que podem tropeçar em consequência das elevações.

Por fim, outro motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para os munícipes e contribuir com o desenvolvimento local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de fevereiro de 2021.

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
RELATIVO em
04-MAR-2021

Waldomiro dos Santos
at 11:28

EDIVILSON LEME MENDES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
271/2021

DATA
22/02/2021

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>24/ fevereiro 2021</u>
Despacho: <u>Encaminhado</u>
<u>Saulo Anderson Rodrigues</u>

Manoel Gregório Sobrinho - Polvilho

ANEXO



Danilo essa rua precisa ser
asfaltada moram mais de 300
famílias nessa rua onde tem
dois condomínios a situação é
ruim como você pode ver na
foto.

@DANILO33

Fonte: Foto enviada por morador do local.

DEPARTAMENTO
TÉCNICO
RELATIVO
em
04 MAR 2021

Michelle
27/11/28